

LIDO  
Em 21 / 03 / 06  
Assessoria do Plenário

IND 5217/2006

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Protocolo Legislativo para (Da Senhora <sup>em</sup> Deputada MARIA DA GUIA)  
seguida à CAS.

Em, 23 / 03 / 06.

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, promover a instalação do "Kit Malhadinha" à altura da quadra QNM 03, na Via M1, próximo a Administração Regional de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia. RA IX.

*Guaran Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Diálogo

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, promover a instalação do "Kit Malhadinha" à altura da QNM 03, na Via M1, próximo a Administração Regional de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia. RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a instalação do "Kit Malhadinha", de forma que os moradores de diferentes quadras de Ceilândia possam ter melhores condições de lazer, entretenimento e principalmente de praticar atividade física.

Vale ressaltar que a instalação do "Kit Malhadinha" é uma reivindicação da comunidade, que vem há alguns anos pleiteando por esse benefício, pois já praticam caminhadas ou corridas no local citado.

É importante reforçar que o Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida de toda comunidade ceilandense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

*Maria da Guia*  
**DEPUTADA MARIA DA GUIA**  
**AUTORA**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5217 / 06  
Fis. N.º 01

Assessoria de Planejamento  
Recebi em 20/03/06 às 14:20  
*Paulo Sérgio* 1630149  
Assinatura